

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 60.933.603/0001-78
NIRE Nº 35.300.011.996

EXTRATO DA ATA DA QÜINGÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2009, às 10:00 horas, por convocação da Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 14 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 14º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, tendo em vista a ausência justificada da Dra. Dilma Seli Pena, assumiu na forma estatutária a presidência dos trabalhos, o Conselheiro Aloysio Nunes Ferreira Filho que, inicialmente, justificou a ausência dos Conselheiros Andréa Sandro Calabi e Marcos Antonio de Albuquerque. (...) Na seqüência, necessitando se ausentar por compromissos inadiáveis, o Conselheiro Aloysio Nunes Ferreira Filho passou a condução dos trabalhos ao Conselheiro e Diretor Presidente, Guilherme Augusto Cirne de Toledo, que propôs a apreciação do **item IV item IV da pauta “Informações Trimestrais- 1º trimestre”**, convidando a participarem da reunião as Sras. Iara Pasian e Carla Paniagua, representantes da empresa de Auditoria Deloitte Touche Tohmatsu Brasil . Com a palavra o Diretor Presidente da CESP, Guilherme Augusto Cirne de Toledo, e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Vicente Kazuhiro Okazaki, passaram a expor o tema, com base na Proposta ao Conselho de Administração, desta data, na Resolução de Diretoria nº220/01/416ª e no Relatório nº F/002/2009, ambos de 30/04/2009, e na Apresentação distribuída, tendo os Senhores Conselheiros **tomado conhecimento** do seu conteúdo. Em decorrência do item anterior, foi submetida à apreciação e aprovação do Colegiado a proposta de **“Pagamento de Juros sobre Capital Próprio”**, a qual depois de discutida, resultou, nos termos do inciso XI do artigo 15 do Estatuto Social, **aprovada por unanimidade** a destinação aos acionistas, a título de antecipação de juros sobre o Capital Próprio, no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com pagamento a ser efetuado em até 60 dias da data da aprovação, na forma da Lei nº 9.249, de 26.12.1995 e do Estatuto Social. (...)

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Aloysio Nunes Ferreira Filho, André Luis de Lacerda e Souza, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Carlos Pedro Jens, Fernando Carvalho Braga, Fernando de Lima Granato, Francisco Vidal Luna, Gesner José de Oliveira Filho, Guilherme Augusto Cirne de Toledo, Mauro Ricardo Machado Costa e Nelson Vieira Barreira.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 12 de maio de 2009

Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente em exercício
do Conselho de Administração

Sandra Maria Giannella
Secretaria Executiva do
Conselho de Administração
